



Bradesco



* 1 5 0 0 3 3 7 4 4 8 *

Brasília, 10 de Agosto de 2015.

CPICARF

000082

REF.: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – (CPI CARF), CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº. 407 de 2015, DO SENADO FEDERAL, COM A FINALIDADE DE APURAR AS DENÚNCIAS DE QUE JULGAMENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS FORAM MANIPULADOS PARA, EM DESCOMPASSO COM A LEI, ANULAR AUTUAÇÕES FISCAIS OU REDUZIR SUBSTANCIALMENTE OS TRIBUTOS COBRADOS.

CORREIO ELETRÔNICO BACEN Nº. 115045768

OFÍCIO Nº. 35/2015

BANCO BRADESCO S.A., em atendimento aos termos da determinação supracitada, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Senhoria, informar que não localizamos contas tituladas pelo investigado relacionado abaixo, no período correspondente a ordem de transferência do sigilo bancário.

- *Adriana Oliveira Ribeiro – CPF/MF nº. 781.934.511-04*

Outrossim, esclarecemos que não localizamos *aplicações financeiras e/ou Operações de Câmbio* tituladas pelo investigado referenciado, de acordo com o período requisitado.

Permanecemos à disposição no sentido de dirimir possíveis dúvidas, bem como de dar cumprimento a determinações futuras.

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – CPI CARF
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II – ALA ALEXANDRE COSTA – SALA 15 – SUBSOLO.
BRASILIA/DF – CEP: 70165-900

Recebi na COCETI em 14/08/15

Donaldo Portela Rodrigues 15:39
Matrícula 226339



Bradesco



* 1 5 0 0 3 3 7 4 4 8 *

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

BANCO BRADESCO S.A.

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – CPI CARF
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORARIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II – ALA ALEXANDRE COSTA – SALA 15 – SUBSOLO.
BRASILIA/DF – CEP: 70165-900



Bradesco



Brasília, 10 de Agosto de 2015.

REF.: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – (CPI CARF), CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº. 407 de 2015, DO SENADO FEDERAL, COM A FINALIDADE DE APURAR AS DENÚNCIAS DE QUE JULGAMENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS FORAM MANIPULADOS PARA, EM DESCOMPASSO COM A LEI, ANULAR AUTUAÇÕES FISCAIS OU REDUZIR SUBSTANCIALMENTE OS TRIBUTOS COBRADOS.

**CORREIO ELETRÔNICO BACEN Nº. 115045768
OFÍCIO Nº. 060/2015**

BANCO BRADESCO S.A., em atendimento aos termos da determinação supracitada, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Senhoria, informar que não localizamos contas tituladas pelo investigado relacionado abaixo, no período correspondente a ordem de transferência do sigilo bancário.

- *Ricardo Rett – CPF/MF nº. 110.936.628-08*

Outrossim, esclarecemos que não localizamos *aplicações financeiras e/ou Operações de Câmbio* tituladas pelo investigado referenciado, de acordo com o período requisitado.

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – CPI CARF
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II – ALA ALEXANDRE COSTA – SALA 15 – SUBSOLO.
BRASILIA/DF – CEP: 70165-900



Bradesco



* 1 5 0 0 3 3 8 6 2 9 *

Permanecemos à disposição no sentido de dirimir possíveis dúvidas, bem como de dar cumprimento a determinações futuras.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

BANCO BRADESCO S.A.

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – CPI CARF
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II – ALA ALEXANDRE COSTA – SALA 15 – SUBSÓLO.
BRASILIA/DF – CEP: 70165-900



Bradesco



* 1 5 0 0 3 3 7 3 3 2 *

Brasília, 10 de Agosto de 2015.

REF.: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – (CPI CARF), CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº. 407 de 2015, DO SENADO FEDERAL, COM A FINALIDADE DE APURAR AS DENÚNCIAS DE QUE JULGAMENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS FORAM MANIPULADOS PARA, EM DESCOMPASSO COM A LEI, ANULAR AUTUAÇÕES FISCAIS OU REDUZIR SUBSTANCIALMENTE OS TRIBUTOS COBRADOS.

**CORREIO ELETRÔNICO BACEN Nº. 115045768
OFÍCIO Nº. 33/2015**

BANCO BRADESCO S.A., em atendimento aos termos da determinação supracitada, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Senhoria, informar que não localizamos contas tituladas pelo investigado relacionado abaixo, no período correspondente a ordem de transferência do sigilo bancário.

- *Leonardo Siade Manzan – CPF/MF nº. 804.849.991-68*

Outrossim, esclarecemos que não localizamos *aplicações financeiras e/ou Operações de Câmbio* tituladas pelo investigado referenciado, de acordo com o período requisitado.

Ademais, a fim de cooperar com as investigações, informamos que localizamos contas em que o citado investigado figura como representante.

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – CPI CARF
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II – ALA ALEXANDRE COSTA – SALA 15 – SUBSOLO.
BRASILIA/DF – CEP: 70165-900



Bradesco



Todavia, havendo necessidade da transmissão dos dados financeiros das contas em que o investigado figurar exclusivamente como representante, rogamos que se digne Vossa Senhoria a expedir novo Ofício contemplando tais informações.

Permanecemos à disposição no sentido de dirimir possíveis dúvidas, bem como de dar cumprimento a determinações futuras.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

BANCO BRADESCO S.A.

COMISSÃO PARLAMENTAR INQUÉRITO – CPI CARF
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II – ALA ALEXANDRE COSTA – SALA 15 – SUBSOLO.
BRASILIA/DF – CEP: 70165-900